



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

COMUNICADO DE REAJUSTE

Prezado Associado,

O convênio entre a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que coloca à disposição dos Servidores o plano de saúde da Unimed Ceará, completa mais um ano em 2018.

Como é de seu conhecimento, o reajuste das mensalidades ocorre anualmente, no aniversário do convênio, independente da data de inclusão do titular e dos dependentes.

As operadoras de planos de saúde reavaliam seus contratos com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro. Os ajustes acontecem em razão do repasse, para as mensalidades, do aumento nos custos dos serviços hospitalares, como também em decorrência do crescimento da utilização do plano pelos beneficiários em relação aos pagamentos efetuados à operadora.

No período de Fev 2017 a Jan 2018, o contrato se manteve equilibrado, devido à utilização consciente dos servidores do Tribunal Regional do trabalho da 7ª Região, atingindo uma sinistralidade média de aproximadamente 70,83%, situação esta, que viabilizou uma boa negociação junto à operadora UNIMED CEARÁ.

A ANAJUSTRA iniciou as negociações com a operadora e contou com a extraordinária atuação deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que sempre se propõe em dispor de uma parceria e foca no trabalho preventivo da saúde de seus servidores e todos os anos acompanha a sinistralidade desse contrato. Após longa negociação, onde identificado que o contrato não apresentava desequilíbrio, conseguimos que o reajuste pudesse causar o menor impacto financeiro possível, reduzindo o índice inicialmente proposto de **13,55% para 8%**.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

Assim sendo, a partir do mês de Junho/2018 a sua mensalidade será reajustada em 8% conforme tabelas abaixo.

TITULARES E DEPENDENTES

FAIXA	SEM COPARTICIPAÇÃO		COM COPARTICIPAÇÃO	
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
00 a 17	167,02	385,41	129,07	299,78
18 a 29	254,78	570,66	203,97	468,42
30 a 39	333,80	664,64	270,60	557,95
40 a 49	473,64	775,94	391,14	663,27
50 a 59	521,62	958,45	445,08	836,04
60 a 69	634,65	1.056,52	555,20	937,65
70 ou mais	927,89	1.930,94	834,79	1.762,06

AGREGADOS

FAIXA	SEM COPARTICIPAÇÃO		COM COPARTICIPAÇÃO	
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
00 a 17	413,87	517,31	297,99	372,43
18 a 29	493,01	614,65	354,97	496,94
30 a 39	578,25	724,26	416,35	582,89
40 a 49	687,82	859,69	495,16	693,27
50 a 59	943,38	1.178,49	679,26	849,06
60 a 69	1.223,64	1.529,22	880,79	1.101,03
70 ou mais	1.448,55	1.930,94	1.042,95	1.762,06

Para mais informações, você pode utilizar um dos canais de contato abaixo:

Telefone: (85) 3261-2927

E-mail: fortaleza@anajustra.org.br

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

Você também pode visitar nossa subsede no TRT/CE, localizada na Rua Vicente Leite, nº 1281, Aldeota, Anexo II, 5ª andar, Fortaleza – CE, durante o horário de funcionamento de 08:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

Em virtude da data base anual de reajuste do contrato ocorrer em junho, informamos que poderão ingressar no contrato com condições especiais de carências, os servidores filiados formalmente à ANAJUSTRA nos últimos 11 (onze) meses, ou seja, entre junho/2017 a maio/2018. Seguem no quadro abaixo as condições carências para essas inclusões:

Tabela de Prazos de Carências – Novas Inclusões

Tipo de Serviço Contratado	* Prazos de Carências Contratuais
Consultas médicas e exames complementares de diagnóstico e terapia (fisioterapia, Raios-X, ultrassom, tomografia computadorizada e exames laboratoriais simples)	Sem carências
Internações hospitalares clínicas e cirúrgicas	90 dias
Partos	180 dias
Doenças e lesões pré-existentes	730 dias

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

* Essa redução aplica-se única exclusivamente aos servidores e seus dependentes diretos (esposa(o) e filhos). **Beneficiários agregados não serão contemplados no benefício de redução de carências, bem como sendo necessário a realização de perícia médica.**

Obs: Redução de carência válida para inclusões até a vigência 01/08/2018.

Agradecemos a sua confiança e estamos prontos para atender às suas necessidades sempre com qualidade e eficiência.

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ANAJUSTRA**

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br